



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 134/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 20/2018, Processo nº 23205.001466/2018-69:

I. Reitoria/Departamento de Gestão de Materiais:

- a) Gestor Titular: Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- b) Gestor Suplente: Gilmar Rosa Lorenzetti, Assistente em Administração, Siape 1929268.

II. Campus Chapecó-SC:

- a) Gestor Titular: Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- b) Gestor Suplente: Gilmar Rosa Lorenzetti, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) Fiscal Titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- d) Fiscal Suplente: Thais Branco, Assistente em Administração, Siape 2998483.

III. Campus Cerro Largo-RS:

- a) Gestor Titular: Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- b) Gestor Suplente: Gilmar Rosa Lorenzetti, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) Fiscal Titular: Andrei Benites Piegas, Administrador, Siape 1904613;
- d) Fiscal Suplente: Ismael Magno Hentges, Assistente em Administração, Siape 1068860.

IV. Campus Erechim-RS:

- a) Gestor Titular: Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- b) Gestor Suplente: Gilmar Rosa Lorenzetti, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) Fiscal Titular: Gertrudes Bielski, Assistente em Administração, Siape 1770815.

V. Campus Laranjeiras do Sul-PR:

- a) Gestor Titular: Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- b) Gestor Suplente: Gilmar Rosa Lorenzetti, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) Fiscal Titular: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073;
- d) Fiscal Suplente: Silvânia Scopel de Oliveira Souza, Assistente em Administração, Siape 1770923.

VI. Campus Passo Fundo-RS:

- a) Gestor Titular: Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- b) Gestor Suplente: Gilmar Rosa Lorenzetti, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) Fiscal Titular: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

VII. Campus Realeza-PR:

- a) Gestor Titular: Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- b) Gestor Suplente: Gilmar Rosa Lorenzetti, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) Fiscal Titular: Adair Perdomo Falcão, Assistente em Administração, Siape 3046619;
- d) Fiscal Suplente: Douglas André Schallenger, Assistente em Administração, Siape 3013958.

VIII. Diretoria de Alimentação e Nutrição – DAN:

- a) Gestor Titular: Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- b) Gestor Suplente: Gilmar Rosa Lorenzetti, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) Fiscal Titular: Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003.

IX. Secretaria Especial de Laboratórios – SELAB:

- a) Gestor Titular: Cláudia Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Fiscal Titular: Morgana Alexandra Romano, Administradora, Siape 1932374;
- c) Fiscal Suplente: Ricardo Cecagno, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 2052640.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para a aquisição de materiais de expediente para a Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 196/PROAD/UFFRS/2018, de 06 de novembro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 02 de agosto de 2019.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura